



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023

Concede a “**COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON**” ao grupo **EQUIPE DO BEM**, e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido a “**COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON**” ao grupo **EQUIPE DO BEM**.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Areia-RN, ao sr. FRANCISCO OLIVEIRA LOPEZ (Fran Rodrigues).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 18 de Abril de 2023.



RENAN DE LIMA SOUZA
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023

Concede a “**COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON**” ao grupo **EQUIPE DO BEM**, e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DA MESA DIRETORA, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.


Art. 1º - Fica concedido a “**COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON**” ao grupo **EQUIPE DO BEM**.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Areia-RN, ao sr. FRANCISCO OLIVEIRA LOPEZ (Fran Rodrigues).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 18 de Abril de 2023.



JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
Vereador - propositor

Camara Municipal de Areia Branca
APROVADO em 18/04/2023
Por unanimidade

Presidente